



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (ICHS)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARAGUAIA**

EDITAL Nº 001/SELEÇÃO/2021

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA E-G@V EM COMPLIANCE
– TURMA I (modalidade EaD)**

A Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, por meio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) do Campus Universitário Araguaia (UFMT-CUA-ICHS), e por intermédio da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, na forma do Contrato nº 043/FUFMT/2021, firmado com base na Lei nº 8.958/94 e Resolução CD nº 08/2018, projeto cadastrado no SEI-UFMT sob o nº 23108.028329/2021-75, torna público o presente Edital para seleção e matrícula para o curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA E-G@V EM COMPLIANCE – TURMA I (modalidade EaD), conforme cláusulas e condições a seguir delineadas.

1 - DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA E-G@V EM COMPLIANCE – TURMA I (modalidade EaD), tem como objetivo a qualificação avançada dos profissionais de modo a lhes fornecer as informações necessárias acerca da gestão pública, suas especificações e responsabilidades.

O Curso foi aprovado pela Resolução CONSEPE nº 165, de 26 de julho de 2021, sendo autorizado pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) do Campus Universitário Araguaia (UFMT-CUA-ICHS) e está em consonância com as resoluções do Conselho Nacional de Educação.

1.1 - DA CARGA HORÁRIA TOTAL E MODALIDADE DO CURSO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 375

MODALIDADE: Ensino a distância (presença obrigatória nas aulas on-line síncronas). Desta forma, atestados médicos não serão considerados para efeito de abono de faltas, a não ser em casos excepcionais, previstos em lei. Os pedidos serão analisados pelo Colegiado de Curso, desde que protocolizados 72 (setenta e duas) horas após o término do módulo correspondente à ausência.

Considerando que as aulas serão realizadas em sistema virtual, o acesso à plataforma, internet, espaço físico, dados móveis e equipamentos de acesso são de responsabilidade exclusiva do estudante.

1.2 - DAS VAGAS OFERECIDAS

São oferecidas 180 (cento e oitenta) vagas para o curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA E-G@V EM COMPLIANCE – TURMA I (modalidade EaD). Havendo demanda, ocorrerá concessão de bolsas de até 09 (nove) bolsas para a comunidade carente e até 09 (nove) bolsas para servidores da UFMT.

2 - DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

COORDENADORA: Professora Dra. Sandra Negri, CPF: 724.545.399-34, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Campus Universitário do Araguaia (ICHS-CUAUFMT).

COORDENADORA-ADJUNTA: Professora Dra. Loyse Tussolini CPF: 053.271.249-83, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Campus Universitário do Araguaia (ICET-CUAUFMT)

LOCAL: Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Universitário do Araguaia Avenida Valdon Varjão, 6.390, Setor Industrial- CEP: 78600-000 – Barra do Garças, Mato Grosso (MT)

CONTATO: Telefone Unidade UFMT-ICHS-CUA: (66) 99972-5417

E-mails: sandra.negri.br@gmail.com e posgestao2021@gmail.com

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - DO PERÍODO PARA EMISSÃO DO BOLETO DE MATRÍCULA (candidatos não bolsistas)

PERÍODO: 22 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

No período envio dos documentos exigidos para a efetivação da inscrição para o e-mail posgestao2021@gmail.com.

3.2 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DE SELEÇÃO (candidatos não bolsistas)

Não há taxa de inscrição.

3.3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

Somente serão aceitas inscrições, para o Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA E-G@V EM COMPLIANCE – TURMA I (modalidade EaD) de candidatos com graduação em qualquer área do conhecimento (que já tenham colado grau até o último dia do período de inscrições).

3.4 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONCLUSÃO DA INSCRIÇÃO

Todos os candidatos deverão encaminhar eletronicamente para o e-mail posgestao2021@gmail.com, a documentação a seguir:

- I** - Ficha de inscrição (anexo ao edital);
- II** - Cópia do RG e CPF;
- III** - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Cópia do Diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido no país, frente e verso, devidamente registrado; ou declaração expedida pelo órgão responsável pelo Registro Escolar da Instituição com data de expedição inferior a 1 (um) ano; ou cópia diploma de conclusão de curso de graduação revalidado por instituição nacional credenciada, quando tratar-se de diploma obtido no exterior;

V - Cópia do Histórico escolar contendo a data de colação de grau;

VI - Cópia do comprovante de pagamento da inscrição (*somente candidatos que não concorrem à bolsa*);

VII - Declaração de anuência dada pela chefia imediata do candidato (*somente para servidores da UFMT*);

VIII - *Curriculum Vitae*;

IX - Cópia do comprovante de endereço.

§ 1º - Em relação ao subitem IX, caso o candidato não tenha comprovante de endereço nominal, será exigida uma Declaração de Endereço em Nome de Terceiro.

§ 2º - Em caso de existência de mais candidatos do que o número de vagas, a Comissão analisará o *Curriculum Vitae* dos candidatos, oportunidade em que serão valorizadas, em especial na área do curso, as experiências profissionais, o histórico escolar, a formação complementar, a produção técnica/científica e a experiência em pesquisa.

3.4.1 - As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, em razão de:

a) falta de qualquer documento exigido;

b) inscrição fora do prazo;

c) não atendimento de qualquer item do presente Edital.

3.4.2 - Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.

3.4.3 - Os dados pessoais solicitados são necessários para regular registro do estudante e serão tratados pela Fundação Uniselva e pela UFMT em estrita observância a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), porém sem ferir, no que couber, a Lei de Acesso à Informação.

3.5 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO (candidatos à bolsa)

PERÍODO: 01 de setembro de 2021 até 17 de novembro de 2021.

No período de 01 de setembro de 2021 até 17 de novembro de 2021 os candidatos à bolsa, deverão enviar toda a documentação exigida no item 3.4 deste edital e adicionalmente o item 3.5.1 (bolsa comunidade carente), para efetivação de sua inscrição ao e-mail: posgestao2021@gmail.com.

3.5.1 - DAS INSCRIÇÕES NAS VAGAS DE BOLSA DEMANDA SOCIAL (comunidade carente)

Somente serão aceitas as inscrições para bolsa demanda social dos candidatos, graduados em qualquer área do conhecimento (que já tenham colado grau até o último dia do período de inscrições), desde que não seja portador de Certificado(s) ou Diploma(s) de pós-graduação, ou que ainda não tenham sido contemplados com bolsa para fazer pós-graduação na UFMT. O candidato deverá enviar requerimento contendo: a) o Número de Identificação Social – NIS; b) declaração de que é membro

de família de baixa renda, nos termos do artigo 4º, inciso II, do Decreto no 6.135, de 2007, com documento(s) que comprove(m) que a renda familiar de todos os membros da família, incluindo a renda do candidato, não é superior a 3 salários-mínimos mensais.

§ 1º - A Coordenação do curso verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 2º - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

§ 3º - O candidato que não possuir renda alguma deverá indicar a renda do responsável, vigorando o mesmo limite do item anterior.

§ 4º - Em caso de existência de mais candidatos do que o número de bolsas, a Comissão analisará o *Curriculum Vitae* dos candidatos, oportunidade em que serão valorizadas, em especial na área do curso, as experiências profissionais, o histórico escolar, a formação complementar, a produção técnica/científica e a experiência em pesquisa.

3.5.2 - DAS INSCRIÇÕES NAS VAGAS DE BOLSA PARA SERVIDORES DA UFMT

Somente serão aceitas as inscrições para bolsa de servidor público do quadro permanente da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, de candidato portador do diploma de graduados em qualquer área do conhecimento (que já tenham colado grau até o último dia do período de inscrições), desde que não portador de Certificado(s) ou Diploma(s) de pós-graduação, ou que ainda não tenham sido contemplados com bolsa para fazer pós-graduação na UFMT, ou que ainda não tenham sido liberados para fazer pós-graduação, em andamento ou já concluída.

Parágrafo único - Em caso de existência de mais candidatos do que o número de bolsas, a Comissão analisará o *Curriculum Vitae* dos candidatos, oportunidade em que serão valorizadas, em especial na área do curso, as experiências profissionais, o histórico escolar, a formação complementar, a produção técnica/científica e a experiência em pesquisa.

4 - DOS RECURSOS EM RELAÇÃO À BOLSA

Caberá recurso em relação ao processo de concessão de bolsas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de publicação do resultado.

O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Curso de Especialização, por meio de requerimento devidamente instruído e enviado para o e-mail posgestao2021@gmail.com.

O requerente deverá justificar o seu pedido de reexame, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, juntando documentos que julgue necessário.

O pedido será analisado pelo Colegiado de Curso de Especialização.

O resultado do recurso em relação à bolsa será publicado no site oficial da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) no prazo de 02 dias após a análise do Colegiado de Curso de Especialização.

5 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - VAGAS PARA BOLSISTAS

Entre os dias 22 e 23 de novembro de 2021, a classificação definitiva do processo seletivo para candidatos à bolsa será divulgada no site oficial da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), ícone “Especialização”.

5.2 - VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS

Entre os dias 22 e 23 de novembro de 2021, a classificação definitiva do processo seletivo será divulgada no site oficial da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), ícone “Cursos & Eventos” -> “Especialização”.

6 - DO PERÍODO DE MATRÍCULA

Período: 23 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

Caso necessário, a data da matrícula poderá ser prorrogada pela Coordenação.

6.1 - PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula será efetivada nos termos descritos nos parágrafos a seguir:

§ 1º - A emissão do boleto bancário on-line para matrícula, no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), que será disponibilizado no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), ícone “Cursos & Eventos” -> “Especialização”, durante o período reservado à matrícula.

§ 2º - Aceite dos termos contratuais, contendo os direitos e as obrigações das partes, valor e forma de pagamento, penalidades por inadimplemento, condições de rescisão etc.

§ 3º - O aceite dos termos contratuais no sistema, é condição indispensável para formalização da relação entre o estudante e o curso ofertado, restando considerado tal aceite mecanismo suficiente para garantir legitimidade ao contrato, inclusive sua eventual execução.

7 - DA SEGUNDA CHAMADA

Em caso de não efetivação da matrícula pelos selecionados no prazo estabelecido no § 5º, item 6.1, poderão ser convocados os candidatos em posição subsequente.

8 - DO VALOR TOTAL DO CURSO

O custo total do curso é de R\$ R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais). Este valor corresponde à matrícula no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e o restante dividido em 14 (quatorze) parcelas de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais, iguais e sucessivas.

Os valores arrecadados destinam-se ao custeio da oferta do curso, de modo que o eventual inadimplemento por parte dos participantes pode prejudicar o andamento e/ou a continuidade do Projeto.

9 - DO INÍCIO E PERIODICIDADE DAS AULAS

INÍCIO DAS AULAS: 26 de novembro de 2021

PERÍODO (12 meses): nas sextas-feiras das 19h às 23h (horário de Brasília) e nos sábados das 8h30min às 12h30min e das 14h às 19h (horário de Brasília).

Parágrafo único. A aulas poderão ocorrer em período diferente deste aqui apresentado.

10 - DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Nome da disciplina*	Carga Horária (h)
Aula Inaugural	5
Apresentação Plataforma MOODLE® - Ambiente Virtual de Aprendizagem UFMT Pós-Graduação Lato Sensu (AVA-UFMT)	5
Trabalho de Conclusão I e Regras de Metodologia científica	15
Modelos de Gestão na Administração Pública	30
Controladoria, Inovação e Gestão de Custos na Administração Pública	30
Controle Interno, Auditoria e Gestão de Riscos	30
Crimes, responsabilidades na administração pública. Valores éticos na administração pública.	25
Primeiro Workshop	5
Cultura organizacional no setor público e gestão de pessoas	20
Administração em <i>Compliance</i> e LGPD	75
Trabalho de conclusão II	45
Governo Digital	15
Segundo Workshop	5
Orçamento e Finanças Governamentais	30
Licitações, Contratos e Convênios	30
Terceiro Workshop	5
Quarto Workshop	5

Parágrafo único. As disciplinas poderão ocorrer em ordem/seqüência diferente desta aqui apresentada.

11 - DO CORPO DOCENTE

Docentes	Titulação	Área do Conhecimento
Adalmir de Oliveira Gomes	Doutorado	Administração
Adam Luiz Claudino de Brito	Doutorado	Direito
Adão Ferreira da Silva	Mestrado	Ciências Contábeis
Alexandre Martins dos Anjos	Doutorado	Engenharia da Computação Tecnologia da Informação
Andre Baptista Leite	Mestrado	Psicologia
Antônio César Bochenek	Doutorado	Direito
Clebia Ciupak Bocardi	Doutorado	Administração
Danieli Artuzi Pes Backes	Doutorado	Administração
Eber Luis Capistrano Martins	Doutorado	Ciência da Informação
Fabício Bittencourt da Cruz	Doutorado	Direito
Fernanda Rodrigues Pires de Moraes	Doutorado	Direito
Heitor Lopes Ferreira	Doutorado	Administração
Igor Francis Alves Mendes	Especialista	Contabilidade
Isabelle de Baptista	Doutorado	Direito
João Irineu Miranda	Doutorado	Direito
Loyse Tussolini	Doutorado	Engenharia de Alimentos Engenharia de Segurança do Trabalho
Luciana Francisco Elmor Gonçalves	Especialista	Direito
Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Mestrado	Direito
Marcel Carlos Lopes Félix	Mestrado	Direito
Paulo Henrique Martins Desiderio	Doutorado	Administração
Pedro Miguel Alves Ribeiro Correia	Doutorado	Ciências Sociais
Roberto Perillo Barbosa da Silva	Doutorado	Engenharia Elétrica Administração
Rodrigo Ferreira de Azevedo	Especialista	Engenharia Civil Engenharia de Segurança do Trabalho
Sandra Negri	Doutorado	Direito
Tomas de Aquino Guimarães	Doutorado	Sociologia
Willian Douglas Resinente dos Santos	Mestrado	Direito

Parágrafo único. O corpo docente poderá sofrer alterações.

12 - DAS EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ESPECIALISTA

Ao final do curso será exigido trabalho de conclusão do curso, sobre um dos temas estudados na grade curricular, na área de interesse do aluno, dentro das normas de redação de trabalho científico.

- I** - Frequência mínima correspondente a 75% da carga horária ministrada em cada disciplina;
- II** - Obtenção de nota mínima “7,0” em cada disciplina, a partir dos critérios estabelecidos pelos docentes;
- III** - Obtenção de nota mínima “7,0” no trabalho de conclusão de curso apresentado ao final.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA E-G@V EM COMPLIANCE – TURMA I (modalidade EaD) se reserva o direito de prorrogar as inscrições/matricula, caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas ou em eventual situação específica que assim justifique tal medida.

14 - CRONOGRAMA DO EDITAL

DATAS	DISCRIMINAÇÃO
01 de setembro de 2021 a 17 de novembro de 2021	Inscrições (com prorrogação)
18 de novembro de 2021	Período de seleção
22 de novembro de 2021	Divulgação do resultado definitivo dos selecionados
23 de novembro de 2021	Início de Matrícula
26 de novembro de 2021	Aula Inaugural

Barra do Garças, MT, 13 de outubro de 2021



Professora Dra. Sandra Negri
Coordenadora do Curso de Pós-graduação Lato Sensu
Gestão Pública e-G@v em Compliance
Turma I (modalidade EaD)

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (ICHS)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARAGUAIA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA E-G@V EM COMPLIANCE
– TURMA I (modalidade EaD)**

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefones: Residencial: ()	Comercial: ()	Celular: ()
E-mail:		
CPF:		
Data Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:
Título Eleitoral:	Zona:	Cidade:
Filiação:		
Sexo: () Masculino () Feminino		
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Viúvo () Outro		
FORMAÇÃO		
Graduação/ Curso:		
Instituição:		
Diploma (Registro):		
LOCAL DE TRABALHO		
Empresa/ Instituição:		
Telefone:		
E-mail:		